

# **CEF/0910/26711 – Intenção de decisão do CA (Univ) - Ciclo de estudos em funcionamento**

## **Intenção de Decisão do Conselho de Administração**

1. Tendo recebido o Relatório Final de acreditação preliminar relativo ao ciclo de estudos Contabilidade, Fiscalidade e Auditoria
2. conferente do grau de Licenciado
3. leccionado pela/o Universidade Lusófona De Humanidades E Tecnologia
4. da/o Cofac - Cooperativa De Formação E Animação Cultural, C.R.L.
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2012/12/04
6. tem a intenção de: Acreditar com condições, em discordância desfavorável com a CAE
7. por um período de (em anos): 1
8. Condições (Português)

A cumprir no prazo de 1 ano:

- Aumentar o número de doutores a tempo integral na área científica do ciclo de estudos, de modo a cumprir os requisitos legais, sem prejuízo de uma consideração em concreto do plano de formação desse corpo docente.

A cumprir no prazo de 3 anos:

- Demonstrar um maior envolvimento do corpo docente em projectos de investigação, de que resultem publicações do corpo docente, na área específica do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares.

To be met in 1 year:

- Increase the number of full time PhDs in the study cycle's scientific area, in order to fulfill the legal requirements, without prejudice to the consideration of the training plan of the academic staff.

To be met in 3 years:

- Demonstrate a greater involvement of the academic staff with research projects, that result on an increase of publications by the teaching staff, in the specific area of the study cycle, in international journals subject to peer review.

9. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, por 1 ano, em concordância com a fundamentação e recomendação da Comissão de Avaliação Externa e em discordância desfavorável com o prazo recomendado.